



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0223, DE 19 DE ABRIL DE 2021

**INSTITUI COMISSÃO DE ESTUDOS E AVALIAÇÃO
DO PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE DO SIAFIC**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO
FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,**

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Estudos e Avaliação do Padrão Mínimo de Qualidade do SIAFIC e elaboração de um plano de ação em cumprimento ao Parágrafo único do Art. 18 do Decreto Federal nº 10.540/2020.

Art. 2º A Comissão será presidida pelo primeiro membro e, terá a seguinte composição:
I – Nayara Nery Justino
II – João Manoel de Sousa Saraiva
III – Fábio Soares de Melos

Art. 3º Os trabalhos da Comissão deverão estar encerrados no prazo de até 30(trinta) dias com a apresentação do plano de que trata o Art. 1º.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo,
aos 19(dezenove) dias do mês de abril do ano de 2021.**

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
PREFEITO MUNICIPAL